



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 118/2020/DG - Manaus, 10 de junho de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 983/2015.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a Informação Nº 53/2020 da Seção de Saúde indicando servidores para a gestão e fiscalização contratual, em face da prorrogação do Terceiro Termo Aditivo do ACORDO DE COOPERAÇÃO, às fls. 74/76, por mais 5 (cinco) anos, com vigência, em 11/6/2020 a 10/6/2025 que entre si, fazem parte o Tribunal Regional do TRT11ª Região, e a Procuradoria Regional do Trabalho/MPT/PRT, constante nos autos do Processo 983/2015,

, R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as servidores **NILCICLEIDE DAS CHAGAS MENDONÇA**, Analista Judiciário, – Administrativa, Chefe da Seção de Saúde, Função: FC-05 (GESTORA), **EDNEIA SILVA DS SANTOS**, Analista Judiciário – Administrativa - Assistente-Chefe da Seção de Saúde - FC-03 (GESTORA SUBSTITUTA), **REGINA PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário – Administrativa, Classe: C-13 (FISCAL) e **JOANA DARC FERREIRA CAVALCANTE**, Técnico Judiciário – Administrativa, Classe; C-13 (FISCAL SUBSTITUTA), para atuarem como gestores e fiscais na fiscalização no **Acordo de Cooperação acima citado**, para realização de Perícias Médicas pela Seção Médica deste Egrégio Tribunal,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.